3ª. ATA DE JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA N°140/2025

Às 14h18min do dia 17 de março de 2026, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, a comissão especial de licitação, nomeada através do Decreto n° 12.667 de 29 de agosto de 2025, presidida pela Sra. Liliane Silva de Souza e membros titulares Sr. André Teobaldo Borba Alves e Sr. Daniel Menezes de Carvalho Rodrigues reuniram-se para que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Lei Federal n°12.232/2010, proceder abertura das notas atribuídas às campanhas (via não identificada – n° 1) pela subcomissão técnica de julgamento e notas referente ao conjunto de informações (envelope n° 3), cujo objeto contratação, conforme demanda de empresa (s) do ramo pertinente para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Prefeitura Municipal de Araranguá, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Araranguá/SC. A presidente abriu a sessão com identificação da comissão especial de julgamento e representantes das empresas presentes, na sequência encaminhou, antes da abertura, a caixa ainda lacrada contendo as campanhas e notas atribuídas a cada uma delas pela subcomissão técnica de julgamento para vistas e confirmação de lacre. Aberta, todos os documentos foram encaminhados aos presentes para vistas e assinatura. A comissão especial de julgamento organiza as notas por campanha, confirmando uma a uma, assim como a média em cada item. Em seguida, procede-se com a leitura da 2ª ata de julgamento da subcomissão técnica que trata da avaliação do conjunto de informações, realizando a organização das notas, soma e respectivas notas atribuídas a cada empresa participante. Considera-se finalizado o julgamento técnico, realizado em duas etapas e repassados para conhecimento de todos. Inicia-se a identificação das participantes através da abertura dos envelopes de n° 2, passando aos participantes os documentos reunidos referentes ao conteúdo do envelope n° 1, envelope n° 2 e notas atribuídas. Após, abre-se espaço para intenções de recursos mediante o julgamento realizado até o presente momento e documentos reunidos nas sessões realizadas até o momento. Todas as empresas participantes registram intenção de recursos, sendo elas ASPEKTO COMUNICAÇÃO - Sr. José Felisberto Pereira, SHOPPING DE IDEIAIS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA - Sr. Jairton Manique Barreto, CRIAÇÃO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - Sr. Guilherme Nazareno Domingos e LEGADO PUBLICIDADE LTDA ME - Sr. Diego dos Santos e TALK PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA ME - Sr. Vicente Damiani de Souza Correa. A comissão informa que publicará ata com todas as notas atribuídas e o prazo recursal começará a contar a partir do 1° dia útil após a publicação, considerando-se os prazos para recursos e contrarrazões disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e instrumento. Nada mais havendo, a sessão é encerrada com assinatura da presente ata. Publica-se, encaminha-se esta ata para ciência dos interessados. Araranguá, SC, 17 de março de 2026.

Liliane Silva de Souza
Presidente

Daniel Menezes de Carvalho Rodrigues
Membro

André Teobaldo Borba Alves
Membro

ASPEKTO COMUNICAÇÃO
José Felisberto Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

SHOPPING DE IDEIAIS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA

Jairton Manique Barreto

TALK PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA ME

Vicente Damiani de Souza Correa

CRIAÇÃO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Guilherme Nazareno Domingos

LEGADO PUBLICIDADE LTDA ME

Diego dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br